



Junta de Freguesia  
de  
S. Brás de Alportel

## EDITAL

João Manuel Fialho Rosa, Presidente da Junta de Freguesia e Concelho de S. Brás de Alportel.

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 56.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei 67/2007, de 31 de dezembro, que a sua proposta de orçamento aprovada em reunião do executivo de 19 de novembro de 2018 e em reunião da Assembleia de Freguesia de 05 de dezembro do mesmo ano, contempla:

- As atividades e os objetivos da Freguesia para 2019, constantes das Grandes Opções do Plano aprovadas;
- Os encargos com os trabalhadores que se devem manter em exercício de funções. constantes no mapa de pessoal aprovado;

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho da Função Pública, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, propõe a afetação do valor integral da verba orçamental da Freguesia, inscrita para despesas com pessoal e valorização remuneratória, relativamente ao ano de 2019:

- Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

S. Brás de Alportel, 28 de dezembro de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia